

**PORTARIA N.º 215, DE 03 DE JUNHO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 065/2014 em anexo,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 03 (três) diárias ao servidor Ademir Kirsten, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Execução, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 04 a 06 de junho de 2014, para participar de Treinamento sobre Tributação Municipal, Ministrado pela Unipública.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***